



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.318/14
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Torna sem efeito a Portaria nº 4.290/14,
de 23 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que
lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista
do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO o resultado de perícia emitido em laudo pela
Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe em 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 4.290/14, de 23 de outubro
de 2014, que suspende o Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.017/14,
com vigência a partir de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus
efeitos a partir de 24 de outubro de 2014, revogada a Portaria nº 4.290/14.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça